

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 458/2018

Data: 29/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 24

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nome do Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR -
Destinação: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA O PROFESSOR FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	150	U	CADERNOS PEDAGOGICOS PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO DO CADERNO 200MMX278MM, COM CAPA DURA, COM DESIGNOBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICIPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALEM DE REFESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PAGINAS NO FORMATO 200MMX275MM IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A BOLSA "CANURU" QUER PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPEIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LAMINA DE PP RECICLADO ATRAVES DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PAGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALANDARIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO EM ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29MM. (27892)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
01

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 29 de Outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 039/2018

Paulo Frontin, 25 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação.

Assunto: Cadernos Pedagógicos/Personalizado para o professor

Tem este a finalidade de solicitar, a aquisição de cadernos pedagógicos para o professor fazer o registro do seu plano de trabalho diário. As cotações de preços para a referida solicitação constam anexo.

Desde já, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 29-2018

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

Cadernos pedagógicos/personalizado para o professor: formato do caderno, 200mmx278mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município, duas laminais por jogo de 150gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mmx275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canguru" que permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras paginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.

1.1- OBJETO DETALHADO

O presente Termo de Referência tem como finalidade adquirir cadernos pedagógicos para o professor fazer o registro do seu plano de trabalho diário.

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

Item	Und	Especificações Mínimas
01	150	Cadernos Pedagógicos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------

2- JUSTIFICATIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DO OBJETO

O Caderno pedagógico/personalizado tem como justificativa o conhecimento por parte de todos os docentes dos conteúdos programáticos desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I, o que possibilitará uma melhor qualidade do ensino.

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Os materiais objeto deste Termo terão que ter garantia da CONTRATADA, contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituí-lo em até 30 (trinta) dias após a notificação.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10(dez) dias após o recebimento do material.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise do setor de compra, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 25 de outubro de 2018.


CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 17 de outubro de 2018.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço do produto abaixo descrito:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	150	CADERNOS PEDAGÓGICOS/PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO DO CADERNO, 200MMX278MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS NO FORMATO 200MMX275MM. IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A BOLSA "CANURU" QUER PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPÉIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LAMINA DE PP RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PAGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO EM ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29MM.	R\$ 34,80	R\$ 5.220,00

Carimbo da empresa e assinatura

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EPELI - ME

AV PARANA, 270, SALA 8 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALINA DO PARANA - PR

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração

Cleoneia Fiamoncini

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 17 de outubro de 2018.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço do produto abaixo descrito:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	150	CADERNOS PEDAGÓGICOS/PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO DO CADERNO, 200MMX278MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS NO FORMATO 200MMX275MM. IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A BOLSA "CANURU" QUER PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPÉIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LAMINA DE PP RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PAGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO EM ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29MM.	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00

Carimbo da empresa e assinatura

10.291.271/0001-05

**GLOBALPED MATERIAIS
DIDÁTICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA.**

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85980-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Dustianel Benz

13682

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração

Cleoneia
Cleoneia Fiámoncini





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 17 de outubro de 2018.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço do produto abaixo descrito:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	150	CADERNOS PEDAGÓGICOS/PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO DO CADERNO, 200MMX278MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS NO FORMATO 200MMX275MM. IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A BOLSA "CANURU" QUER PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPÉIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LAMINA DE PP RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PAGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO EM ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29MM.	R\$ 37,80	R\$ 5.670,00

Carimbo da empresa e assinatura

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTD.A. - ME

AV. DR. ALEXANDRE FAGGULAEFF, 2538
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR

Airton Alves Ribeiro
Cpf: 571.157.709-30
RG: 4.019.469-0
Procurador

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTD.A. - ME

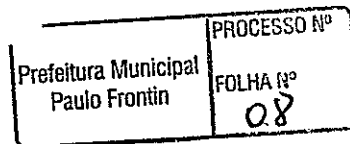
P. Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07

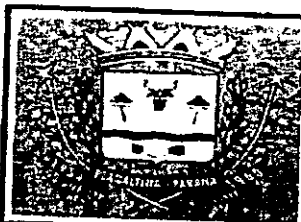
Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração


Cleoneia Flamoncini

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 164/2018 Data: 29/10/2018							
Fornecedor: 13682 - GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA							
1	CADERNOS PEDAGOGICOS PERSONALIZADOS	U		150,000	36,5000	5.475,00	Não
						Total do Fornecedor:	
						Total Itens Vencedores:	5.475,00
							0,00
Fornecedor: 13859 - ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC							
1	CADERNOS PEDAGOGICOS PERSONALIZADOS	U		150,000	34,8000	5.220,00	Sim ***
						Total do Fornecedor:	5.220,00
						Total Itens Vencedores:	5.220,00
Fornecedor: 13860 - MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA							
1	CADERNOS PEDAGOGICOS PERSONALIZADOS	U		150,000	37,8000	5.670,00	Não
						Total do Fornecedor:	5.670,00
						Total Itens Vencedores:	0,00
						Total da Coleta:	5.220,00





PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Medallozo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: planaltina@parana.pref.pr.gov.br

ALVARÁ
De Licença

Nº 45/2018

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO – EIRELI - ME**
Endereço: Avenida Paraná, 270- Fundos – Centro – Planaltina do Paraná - PR
Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria
Código: 47.61-0-03
Inscrição Cad. Econômico: 4057
Cad. Físico:
C.N.P.I. : 29.154.841/0001-35

Observações: É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.

Art. 48 – Lei Complementar 07/2010.

- É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos evitáveis. Art. 36 – L.C.07/2010.

Data: 01 /01/2018

Validade: 31/12/2018

Paulo Frontin
Marta Elvete O. Teixeira Jordana

RG 3 318.223-6

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

09



PLANALTINA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000001

VENCIMENTO: 23 / 01 / 2019

Razão Social: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
Nome Fantasia: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35
Endereço: Parana, 270 - Sala 6 Fundos - Centro - Planaltina Do Parana/PR - 87860-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

OBSERVAÇÃO: EMPRESA NO RAMO DE COMÉRCIO ON-LINE DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

LOCAL E DATA: Planaltina Do Parana, 23 de Janeiro de 2018


Juliana Magioni
Gestor da Vigilância Sanitária



Código de Autenticidade: 66826F85BD01B27F9A46457118AAFA30

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	-------------------------------

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Verª Noemi Terezinha Sbeghen, nº 118 - Centro - CEP 87860-000 - Planaltina do Paraná-PR - Fone (44) 3435-1502 Fax 3435-1157
visa.plmaltina@gmail.com

MEMÓRIA DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este Livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa..... ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - BIRELI - ME

Ramo..... Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço..... AVENIDA PARANA, 279

Complemento..... SALA 6 FUNDOS

Bairro..... CENTRO

Município..... PLANALTINA DO PARANA

Estado..... PR

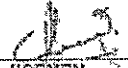
Inscrição no CNPJ... 29.154.841/0001-35


Inscrição Estadual... 9076728914

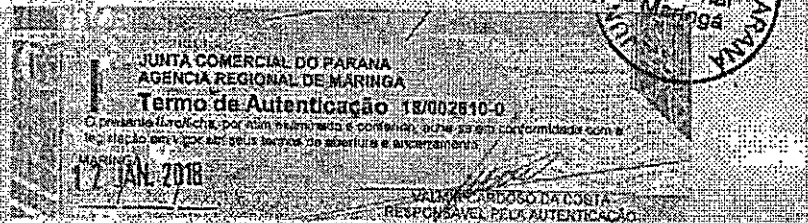
Registro na junta... 41605640390 Data registro: 27/11/2017

Inscrição Municipal: 207/2017

PLANALTINA DO PARANA, 11/01/2018


EDNA HOFMAN
TITULAR
CPF: 533.631.919-87


REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC SC sob o No. 024751/0-9
CPF: 389.126.439-91



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº
11

Empresa: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - ETRELI - ME
 CNPJ: 22.154.841/0001-35
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1	1	ATIVO	100.000,00D	0,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D	0,00
3	1.1.1	DISPONÍVEL	100.000,00D	0,00
4	1.1.1.01	CAIXA	100.000,00D	0,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	100.000,00D	0,00
149	2	PASSIVO	100.000,00C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	0,00
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00



EDNA HORNEM
 TITULAR
 CPF: 533.631.919-87

REINALDO RIBEIRO
 Reg. no CRC-SC sob o No. 024751/O-9
 CPF: 389.126.439-91

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 12
---------------------------------------	----------------------------


Empresa: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.154.841/0001-35

Folha: 0001
Número Bruto: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00


EDINA HÖRNER
TITULAR
CPF: 533.631.519-07


REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC: EC sob o No. 024751/0-9
CPF: 393.126.419-91

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
13

Empresa: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
 CNPJ: 29.154.841/0001-35
 Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0004
 Número Livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2017	2016
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 REINALDO RIBEIRO
 Reg. no CRG - SC sob o No. 024751/O-9
 CPF: 389.126.439-91

EDNA HORMEN
 TITULAR
 CPF: 533.631.919-87

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 5

Contém este livro : 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa...: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET-RECICLADO -
EIELE ME

Ramo.....: Comercio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA PARANA, 270

Complemento.....: SALA 6 FUNEOS

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PLANALTINA DO PARANA

Estado.....: PR


Inscrição no CNPJ...: 29.154.841/0001-35


Inscrição Estadual.: 9076728014

Registro na junta...: 41600640390 Data registro: 27/11/2017

Inscrição Municipal: 207/2017

PLANALTINA DO PARANA, 11/01/2018


EDNA HORMES
TITULAR
CPF: 533.631.919-87


REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC / SC sob o No. 024751/0-9
CPE: 309.126.439-91

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO

FOLHA Nº

15



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90767289-14

Inscrição CNPJ
29.154.841/0001-35

Início das Atividades
11/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV PARANA, 270, SL 6 FUNDOS - CENTRO - CEP 87860-000
FONE: (44) 3029-0143
Município de Instalação PLANALTINA DO PARANA - PR, DESDE 11/2017
(Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2017
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-37	EDNA HORMEM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/10/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90767289-14

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2018 15:01:01



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.154.841/0001-35

Certidão n°: 152787458/2018

Expedição: 27/06/2018, às 09:37:27

Validade: 23/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.154.841/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

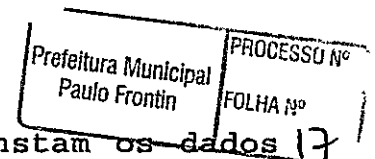
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

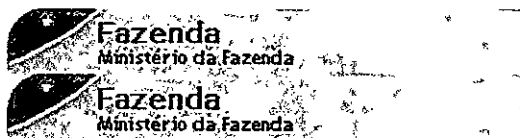
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

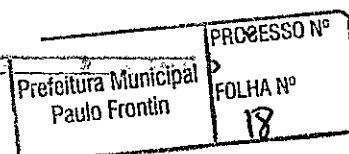
 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.154.841/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2017
NOME EMPRESARIAL ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA 6 FUNDOS
CEP 87.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTIMA DO PARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINHA.MARINGA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3029-0143 / (44) 9947-1663
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2018 às 09:43:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI
CNPJ: 29.154.841/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

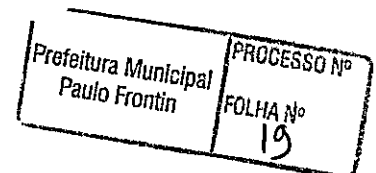
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:24 do dia 27/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2018.

Código de controle da certidão: 449C.9EFB.A49D.67CE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Pág.: 1

EDNA HORMEM, brasileira, natural de Ivaiporã/Pr., divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF nº.533.631.919-87 e portador da carteira de identidade RG: nº. 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, Maringá, Estado do Paraná, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 270, sala 6; Fundos, Centro, CEP: 87.860-000, Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1.00 (hum real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

EDNA HORMEM.....nº de quotas 100.000.....R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET.**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pág.: 2

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **EDNA HORMEM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

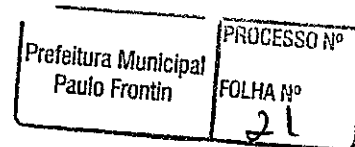
CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Parágrafo Único: Declara, sob as Penas da Lei, que se enquadra na condição de ME (MICROEMPRESA), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

**ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Pág.: 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planaltina do Paraná, 22 de dezembro de 2017.


EDNA HORMEM

5º TABELIONATO
DE NOTAS

VIDE VERSO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
22



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTÓCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª TABELIONATO DE NOTARIAS
 MARINGÁ/PR
 Agente Delegado Democrático Fabiano Augusto Garcia
 Rua Padre Celso José Mayer, 213
 Zona VI - CEP: 81510-213 - Maringá/PR
 (41) 3311-116 - www.cartorio.maringa.com.br

Selo Digital Nº 1A33P.047Ty.c85e2.03dAf.p7A6t
 Consulte esse selo em <http://f64rpen.com.br>
 Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de EDNA
 HORRINI (28490), *0092*58707F*. Dou fé. Maringá/PR,
 23 de novembro de 2017 - 16:59:48h.

Em Teste da Verdade

RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 23

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
 PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704547721. NIRE: 41600640390.
 ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRRELI ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29154841/0001-35
Razão Social: ESTACAO ECOLOGICA MAT ESCOL EM PET REC
Endereço: AV PARANA 270 SALA 6 / CENTRO / PLANALTINA DO PARANA / PR / 87860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

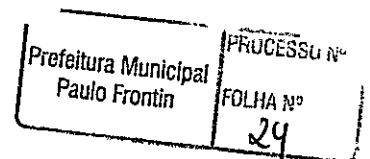
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018

Certificação Número: 2018082808005975218325

Informação obtida em 10/09/2018, às 15:02:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.902.332-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.902.332-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/04/2014

NOME: EDNA HORMEM

FILIAÇÃO: CARLOS HORMEM
ELOISA DE OLIVEIRA HORMEM

NATALIDADE: IVAIPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=TELEMAGO BORBOM/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DN=926, LIVRO=5BAUX, FOLHA=143

CPF: 533.631.919-67

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PROFISSIONALTO José Carlos Pratti - Tabela

PROFISSIONALTO DE MARINGÁ Av XV de Novembro, 507

MANUTENÇÃO

JAN. 2018 Tel. (44) 3028-5451

JOSÉ CARLOS PRATTI - TABELÃO

Substituto Zuleika Maria Leonora Prati - Substituto

Substituto Andréa Miranda Pedrosa - Substituto

Substituto Mariana Oliveira de Almeida - Substituto

Substituto Mariana da Silva Jaram Bragança - Substituto

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

DE R\$ 100,00

FEITO EM 03/01/2018

ND01048

EM BRANCO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 25



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ/MF nº 10.509.972/0001-60

Bel. Clacius José Patron dos Santos - Oficial

Edifício do Fórum Desembargador Bento Fernandes de Barros

Rua José Bonifácio nº 140 - Telefax: (41) 3453-1144

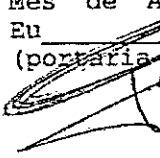
87910-000 - SANTA IZABEL DO IVAÍ - PARANÁ

C E R T I D ã O:

Para fins Cíveis.

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, às 17:15hrs de hoje, procedi busca no fichário onde estão vinculados os processos da única vara cível, especificamente com relação a ações de **CONCORDATA e FALÊNCIA**, e, em cartório a meu cargo no Sistema de Controle de Distribuição de Processos (SCD5), neles não constam nenhum Registro efetuado em nome da empresa **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.154.841/0001-35, com endereço a Avenida Paraná nº270, No Município de Planaltina do Paraná, desta Cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

É o que tenho a certificar com referência ao pedido e solicitação a mim feito, pelo que bem e fielmente lavrei a presente certidão, pela qual me reporto e dou fé. DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos Dois (02) Dias do Mês de Agosto (08) do Ano de Dois Mil e Dezoito (2018). Eu Ronerval Gonçalves Filho, Empregado Juramentado (portaria nº 12/2018), que o fiz digitar.


RONERVAL GONÇALVES FILHO
Empregado Juramentado
(Portaria nº 12/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor e Anexos
Bel. Clacius José Patron dos Santos - Titular
Santa Isabel do Ivaí - Paraná - CEP 87910-000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FO. 26



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018095575-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.154.841/0001-35**

Nome: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME**

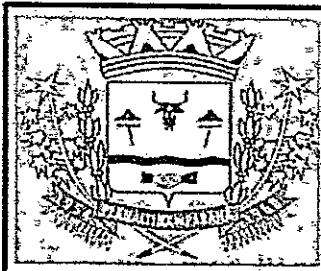
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROFESSOR FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-----------------------------



PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 41/2018

Certifico a pedido da parte interessada e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que revendo nossos arquivos de Tributação e Fiscalização, não constam débitos em nosso Sistema até a presente data referente à empresa:

Estação Ecológica Materiais em Pet Reciclado- EIRELI- ME, com atividade econômica principal de: Comércio varejista de artigos de papelaria - Código: 47.61-0-03, localizada na Avenida Paraná, 270 – Centro- Planaltina do Paraná, cadastrada no CNPJ sob nº 29.154.841/0001-35 e CMC – Cadastro Municipal de Contribuintes nº 4057.

Por ser expressão da verdade e constar em nossos registros Municipais, dou fê que o referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná,
Departamento de Tributação, 27 de junho de 2018.

Paula Elvira O. Teixeira Fontana

RG. 3.318.223-6

Esta Certidão tem validade por noventa dias a partir da data da Emissão

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

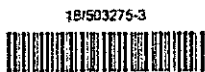
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0064039-0	CNPJ 29.154.841/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2017	Data de Início da Atividade 27/11/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 270-SALA 6 FUNDOS, CENTRO, PLANALTIMA DO PARANÁ, PR, 87.860-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA			
Titular <u>Nome/CPF</u> EDNA HORMEM 533.631.919-87	Administrador Sim	Início do Mandato 22/11/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/11/2017 Ato: ATO CONSTITUTIVO	Número: 41600640390	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 06 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N
FOLHA Nº
29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 30 de Outubro de 2018.


Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 585/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 30 de Outubro de 2018.



ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
31



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 163/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 458/2018

Nº Processo: 585/2018

Objeto Solicitado: Aquisição de cadernos pedagógicos para o professor fazer o registro do seu plano de trabalho diário;

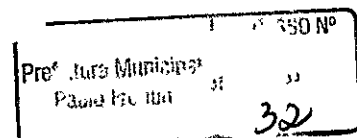
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
495	107	02004	2046	3.3.90.30.16.00	R\$ 106.243,85
Valor sendo solicitado →					R\$ 5.455,50

Paulo Frontin, 05 de novembro de 2018.



DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA O PROFESSOR FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	150,00	U		CADERNOS PEDAGOGICOS PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO DO CADERNO 200MMX278MM, COM CAPA DURA, COM DESIGNOBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICIPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALEM DE REFEITAMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PAGINAS NO FORMATO 200MMX275MM IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A BOLSA "CANURU" QUER PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPEIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LAMINA DE PP RECICLADO ATRAVES DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PAGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALANDARIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO EM ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29MM.	36,37	5455,50
Total						5.455,50

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

O caderno pedagógico/personalizado tem como justificativa o conhecimento por parte de todos os docentes dos conteúdos programáticos desde a Educação infantil até o Ensino Fundamental I, o que possibilitará uma melhor qualidade do ensino.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.154.841/0001-35, que conforme demonstrado na pesquisa de

Proc. nº 33
Município de Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 164/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.046.3390.30	1107	495/2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

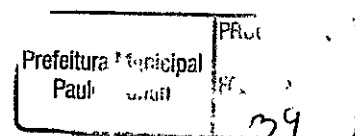
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade; proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2018.


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro



Parcer:

1. As justificativas constantes em folhos 1 a 4 dos autos são insuficientes para justificar a necessidade da aquisição, contudo, as especificações técnicas deveriam ser justificadas, pois, das informações constantes indicam que a aquisição trata-se apenas de rodovão personalizado, em relação com o Plano Municipal de Educação, ou qualquer projeto / atividade desenvolvida pelo município.
2. Deste modo, solicito que seja enviado com a máxima urgência informações que identifiquem a origem da necessidade da aquisição, e sua relação com o Plano Municipal de Educação, com identificações do projeto / atividade desenvolvida pela Secretaria.
3. Que o Órgão solicitante justifique as especificações técnicas indicadas em fls. 1 a 4 dos autos.
4. O fundamento legal que está sendo violado é o disposto do art. 15 § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Paulo Frontin, 09 de novembro de 2018

Jefferson Sirenas



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42)3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 213/2018

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 45/2018

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba
Sra. Cleoneia Fiamancini

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “aquisição de cadernos personalizados aos professores”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 580/2018, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 45/2018**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 1 a 31 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 1 a 31 dos autos do processo.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a busca adquirir material pedagógico personalizado para orientar a prática pedagógica através de registro de aulas, conforme PNE Meta 2, conforme fl. 35 e 36 dos autos.

2.3.1. Dessa forma, pretende a Secretaria adquirir 150 (cento e cinquenta) cadernos personalizados, ao preço unitário de R\$ 36,37 (trinta e três e trinta e sete reais), totalizando a importância de R\$ 5.455,50 (cinco mil quatrocentos cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), objetivando, certamente, a melhoria da educação municipal.

2.3.2. Contudo, das informações constantes verifico que não está atendendo a Secretaria o dever de planejamento e o dever de economicidade e eficiência nesta aquisição. Em verificação dos preços de mercado disponibilizado pelo Estado do Paraná no site: <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caderno%20&local=6gkzqf9y0>, vemos que um caderno Universitário Capa Dura 15X1 300FLS IMAMENSAGEM 19543 SPIRAL IMA PT 1 UN, da Gráfica KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA, sendo que a personalização custaria unitariamente o valor de R\$ 21,38 unitariamente.

2.3.3. E, em vista disso entendo que deverá justificar melhor a personalização do caderno, pois ao juízo deste subscritor não existe fundamento fático e jurídico para a personalização dos cadernos aos professores municipais.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 33 a 34 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 1 a 31 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 08 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 16 a 17 dos autos.

2/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 33 a 34 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 32 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado o item 2,3 dos autos, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:


3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.


3/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 168/2018.


4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.


4/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.535-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 5220,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos. e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado,

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/ 2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

necessitando somente que seja identificado o servidor que realizou a pesquisa de preço, indicando nome completo e o cargo em que ocupa na Administração Pública.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.

7. Da minuta do contrato:

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O contrato envolve valor ínfimo. Não foi juntado, por economia e celeridade processual, e considerando que a aquisição é de pronta entrega e não existindo obrigações futuras entre as partes, entendo desnecessário o contrato, conforme art. 62, §4º, da Lei 8.666/93, aplicado subsidiariamente, pelo art. 9º, da Lei do Pregão. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do Termo de Referência pela Secretaria requisitante.

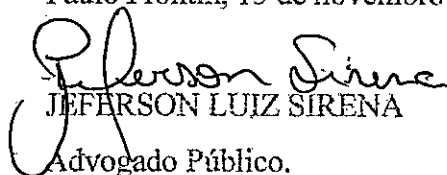
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

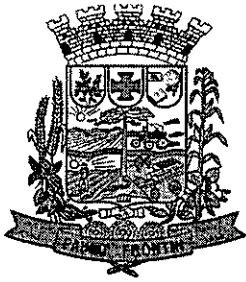
A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 13 de novembro de 2018.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 213/2018, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 14 de novembro de 2018 .

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI.
Endereço.....: AV. PARANA Nº: 270, CENTRO
Cidade.....: PLANALTINA DO PARANA – PR
CNPJ.....: 29.154.841/0001-35
Valor da Despesa..... : R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais);
Pagamento.....: A vista
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA O PROFESSOR FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA O PROFESSOR FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	150,00	U		CADERNOS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO DO CADERNO 200MMX278MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTISANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALEM DE REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PAGINAS NO FORMATO 200MMX275MM IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A BOLSA "CANURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPEIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LAMINA DE PP RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PAGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO EM ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29MM.	36,37	5455,50
Total						5.455,50

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

O caderno pedagógico/personalizado tem como justificativa o conhecimento por parte de todos os docentes dos conteúdos programáticos desde a Educação infantil até o Ensino Fundamental I, o que possibilitará uma melhor qualidade do ensino.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.154.841/0001-35, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 164/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.046.3390.30	1107	495/2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2018.

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:F AE2A22D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2018, Edição 1633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

DESPACHO FINAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 213/2018, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 14 de novembro de 2018 .

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....:ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS
ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
Endereço.....: AV. PARANA Nº: 270, CENTRO
Cidade.....: PLANALTINA DO PARANA – PR
CNPJ.....: 29.154.841/0001-35
Valor da Despesa..... : R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais);
Pagamento.....: A vista
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CADERNOS
PEDAGÓGICOS PARA O PROFESSOR FAZER O REGISTRO DO
SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO.

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:4E40C6EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2018. Edição 1633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018
HOMOLOGAÇÃO: 14 de novembro de 2018
CONTRATADO: ESTAÇÃO ECOLÓGICAMATERIAIS
ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA O
PROFESSOR FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE
TRABALHO DIÁRIO.
VALOR DA DESPESA: 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais);
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 14 de novembro de 2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador: B1200C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/11/2018. Edição 1633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>